



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 035/2020

Aprova o Programa da Disciplina URB301- Mobilidade Urbana e Sustentabilidade das Cidades.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, reunido em Assembleia Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa da Disciplina URB301- Mobilidade Urbana e Sustentabilidade das Cidades, conforme documento apresentado no Processo SEI 23109.008965/2020-90, número de protocolo 0113952.

Prof. Paulo de Castro Vieira
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 16/12/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116136** e o código CRC **60B3C5EF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008965/2020-90

SEI nº 0116136

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br